

## Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Comissão Permanente de Pessoal Docente

PARECER Nº 373/2019 - CPPD PROCESSO Nº 23086.003951/2019-51 INTERESSADO(A): Joicymara Santos Xavier

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação do Instituto de Ciências Agrárias, quanto à solicitação de afastamento do(a) Professor(a) Joicymara Santos Xavier, lotado(a) no ICA/UFVJM, para realização de parte do doutorado na UFMG e parte no exterior, no período de 01/02/2020 a 31/01/2022.

A CPPD, ad referendum da comissão, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007 CONSEPE;
- b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, tendo em vista a utilização da vaga de professor substituto já existente, a CPPD se manifesta FAVORÁVEL à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 06 de dezembro de 2019.

PROF.ª DÉBORA VILELA FRANCO PRESIDENTE DA CPPD/UFVJM

DESPACHO
Homologado na sessão ordinária do
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão –
CONSEPE, realizada em/2019.
Presidência do Consepe – UFVJM